



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Novembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1116 - Pág. 01 à 04

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA N.º 106/2016. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida de R\$ 26.106, 86 (vinte e seis mil cento e seis reais e oitenta e seis centavos), referente aos valores correspondentes aos custos do empregado do SEBRAE/CE conforme o termo de Convênio n.º G – 000.8/2009, cujo objeto do Convênio de Cooperação Técnica concernente à cessão do empregado do SEBRAE/CE, O Sr. Antonio Vieira de Moura, matrícula n.º 10301376, realizado nos meses de novembro e dezembro, ambos de 2015. Art. 2º Considerando que o Servidor cedido, prestou serviços junto ao Município de Caucaia e que a referida despesa, é referente não ter ressarcidos os valores inerentes ao salário, encargos e benefícios relativos ao empregado cedido pelo SEBRAE/CE, período vigente do exercício financeiro. Art. 3º Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 0201.04.122.0003.2.002, elemento de despesa 33.90.92.00 – despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente deste Órgão. GABINETE DO PREFEITO, em 29 de setembro de 2016. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ANEXO I - PORTARIA N.º 106, de 29 de setembro de 2016.

CREDORA	EXERCÍCIO	MÊS	ÓRGÃO	VALOR
SEBRAE/CE	2015	NOVEMBRO	GABINETE DO PREFEITO	RS 13.053,43
SEBRAE/CE	2015	DEZEMBRO	GABINETE DO PREFEITO	RS 13.053,43
			TOTAL:	RS 26.106,86

RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20131007004, CELEBRADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA - ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ com n.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rod. CE 090 KM 01, 1076, Itambé- CEP: 60.610-140 – Caucaia-CE, através do GABINETE DO PREFEITO, neste ato representado pelo respectivo Chefe de Gabinete, Sr. Raul Gomes Serafim, doravante denominado de CONTRATANTE, e a do outro lado a empresa Dr. Software Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ com o n.º 03.420.933/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Batista de Oliveira, n.º 200, bairro Papicu, CEP 60.176-030, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato por sua administradora, Sra. Elisângela Patrícia Carneiro Maciel, portadora da RG n.º 2008009032068 SSPCE e do CPF n.º 902.950.564-87, doravante denominada de CONTRATADA, tem justo e contratado em aditar pela segunda vez, o Contrato n.º 20131007004 firmado em 07 de outubro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no subitem 11.1.3 do Edital de Pregão para Registro de Preços Nº 00.008/2013 e subitem 7.1 do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste termo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, iniciando sua vigência em 07 de Outubro de 2016 e

finalizando em 31 de Dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: 3.1. Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. 4.1. Todas as demais cláusulas contratuais ajustadas anteriormente, que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem inalteradas. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO. 5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia/CE, 22 de setembro de 2016. Raul Gomes Serafim - Gabinete do Prefeito. MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONTRATANTE Elisângela Patrícia Carneiro Maciel. Administradora - Dr. Software Serviços Ltda ME – CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO. ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20150807004. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2016 - Nº. 1093 - PAG. 04. ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2016, LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2016. CAUCAIA/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2016. ALEXANDRE DE LIMA FONSECA – Subsecretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20140701001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, CNPJ. Nº 07.137.359/0001/54, com Sede na Rua Av. Dom Almeida Lustosa, n.º 339, Bairro Parque Albano, Caucaia-Ce, neste ato representada pelo Sr. Dalton Lima de Freiras Guimarães, inscrito no CPF sob o n.º 689.710.528-72, e pela Sra. Celina Lima de Freitas Guimarães inscrito no CPF sob o n.º 244.746.303-00, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art. 57, inciso I e II, da Lei Federal n.º. 8.666/93. O Contrato n.º 20140701001 tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execuções dos serviços supracitados por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste termo



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

aditivo. Encerrando-se em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 26 de janeiro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 28 de outubro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Sra. Antonia Claudia de Paula Lima – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA - Sr. Dalton Lima de Freiras Guimarães e Sra. Celina Lima de Freitas Guimarães.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20131017002 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: P&C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ. Nº CNPJ sob o nº 10.606.871/0001-07 com sede na Rua Itaiçaba, nº 108, Bairro Meireles, Fortaleza- CE ,CEP 60.160-220, neste ato representada pelo Sr. Danilo Pedrosa Martins, Portador do CPF Nº 887.276.023-20, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Contrato nº 20131017002 têm como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS QUAIS SEJAM: ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS COMBUSTÍVEIS E DEMAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS E ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, ESTANDO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS INERENTES À MANUTENÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta

do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência dos serviços supracitados por mais 80 (oitenta) dias a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando-se em virtude deste, o prazo do referido contrato em 02 de janeiro 2017. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 14 de outubro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação - Antonia Claudia de Paula Lima; CONTRATADA: P&C Contabilidade Ltda. - Sr. Danilo Pedrosa Martins.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20140605002 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ. Nº 13.565.539/0001-30, com Sede na Rua Pedro Gomes da Rocha, 97, sala 02 - Centro - Caucaia - CE, neste ato representado pelo Sr. Fernando Sousa Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art. 57 inciso II, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. O Contrato nº 20140605002 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, Encerrando, em virtude deste, o prazo do mesmo em 11 de fevereiro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 14 de outubro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Fernando Sousa Cardoso - Cardoso Construção Civil Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160623004. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME. PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº 07.001/2015-CP – LPN Nº 0001/2016. OBJETO: execução da obra de Construção de 1 (um) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, na Localidade Matões, Município de Caucaia, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo – firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo de contrato tem como fundamento o processo licitatório Concorrência Nº 07.001/2015-CP – LPN Nº 0001/2016, a Lei federal 8.666/93, bem como as políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O prazo contratual anteriormente pactuado fica a partir da assinatura deste aditivo, prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a ter por termo ad quem (prazo de encerramento) a data de 22 de dezembro de 2016. DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente e se afigurar a melhor solução para fins de consecução do objeto pactuado. Logo, verifica-se a incidência do art. 57, I da Lei de licitações em linha de harmonia com o princípio da continuidade do serviço público (a obra está inconclusa), bem como subsiste saldo contratual para lastrear os efeitos financeiros do presente instrumento. Portanto, a melhor solução no caso concreto é a prorrogação do prazo de encerramento. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 21 de outubro de 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015. Tomada de Preços Nº. 002/2015-TP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 011/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e a empresa CONASP – Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA; OBJETO: Aditivo de prazo e reajuste do valor global em 10,67% (acumulado do IGP-M/FGV do período de 12 meses em setembro/2016) para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Caucaia; VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2017; Valor Global reajustado: R\$ 150.511,20 (cento e cinquenta mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos); SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE; Manoel Ernilton Ferreira – CONTRATADA. Caucaia, 27 de outubro de 2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015. Tomada de Preços Nº. 003/2015-TP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 012/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e a empresa AUCONT – Serviços Avançados S/S LTDA; OBJETO: Aditivo de prazo e reajuste do valor global em 10,67% (acumulado do IGP-M/FGV do período de 12 meses em setembro/2016) para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação e processamento sistema informatizado de folha de pagamento e elaboração e ratificação da RAIS, DIRF e GFIP, junto à Câmara Municipal de Caucaia; VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2017; Valor Global reajustado: R\$ 65.295,30 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE; Alexandre Bezerra Alencar – CONTRATADA. Caucaia, 27 de outubro de 2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº

013/2015. Tomada de Preços Nº. 004/2015-TP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 013/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e a empresa ECAPE – Empresa de Consultoria e Assessoria Públicas Empresariais LTDA; OBJETO: Aditivo de prazo e reajuste do valor global em 10,67% (acumulado do IGP-M/FGV do período de 12 meses em setembro/2016) para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa na área de Gestão de Pessoal, incluindo atividades de acompanhamento das rotinas de Folha de Pagamento, reorganização administrativa da área de recursos humanos, sistema de controle de pessoal, tais como: admissões, exonerações, concessão de férias, licenças, afastamentos e capacitação dos servidores, visando a operacionalização dos sistemas de controle e acompanhamento de pessoal, junto a Câmara Municipal de Caucaia; VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2017; Valor Global reajustado: R\$ 60.868,50 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE; Carolina Guilherme Ramalho – CONTRATADA. Caucaia, 27 de outubro de 2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015. Tomada de Preços Nº. 004/2015-TP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 013/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e a empresa ECAPE – Empresa de Consultoria e Assessoria Públicas Empresariais LTDA; OBJETO: Aditivo de prazo e reajuste do valor global em 10,67% (acumulado do IGP-M/FGV do período de 12 meses em setembro/2016) para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa na área de Gestão de Pessoal, incluindo atividades de acompanhamento das rotinas de Folha de Pagamento, reorganização administrativa da área de recursos humanos, sistema de controle de pessoal, tais como: admissões, exonerações, concessão de férias, licenças, afastamentos e capacitação dos servidores, visando a operacionalização dos sistemas de controle e acompanhamento de pessoal, junto a Câmara Municipal de Caucaia; VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2017; Valor Global reajustado: R\$ 60.868,50 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE; Carolina Guilherme Ramalho – CONTRATADA. Caucaia, 27 de outubro de 2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015. Pregão Presencial Nº. 003/2015-PP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 003/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e a empresa Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI; OBJETO: Aditivo de prazo para Serviços de veiculação de comunicações em jornais, para material de publicidade legal, tais como: editais, avisos, extratos, convênios ou contratos e qualquer tipo de divulgação exigido por lei, em jornal de grande circulação e em Diário Oficial do Estado, junto a Câmara Municipal de Caucaia; VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2017; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE; Rogéria Nogueira Lioiolo Monteiro (procuradora) – CONTRATADA. Caucaia, 27 de outubro de 2016. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial da CMC.

PORTARIAS

PORTARIA Nº075/2016-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: 1 – EXONERAR o servidor FRANCISCO HERBERT LEITE MAIA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 021/2016-CMC, de 01fev16. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de setembro de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 076/2016-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da

Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, REGINA CELIA HOLANDA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de outubro de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 077/2016-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, MARIA REGIRLANE COELHO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de outubro de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 078/2016-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, JANNARA LIVIA RODRIGUES DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de outubro de 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

enfrentadas quanto à contratação desses profissionais para implementar a equipe médica. III- Diante da situação exposta, COMUNICO a quem possa interessar que a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo um processo seletivo visando a contratação de médicos especialistas em Neonatologista e Pediatras para atuação imediata junto ao Hospital e Maternidade Santa Teresinha-HMST. CHYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2016-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (HUM) CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MIL LITROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS) CONDUTOR E SINISTROS POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SR. IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.500,00 (Nº DO CONTRATO: (20161013001). - DOTAÇÃO(COES) ORÇAMENTÁRIA(S) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA : 1001(SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA) 2115(OPERAÇÃO CARRO PIPA) - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA), 3.3.90.36.99/3.3.90.39.99(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA).CONTRATADO: : ROBERTA THAYNARA DE MOURA CRISOSTOMO, INSCRITA NO C.P.F SOB O Nº 073.252.493-81,, REPRESENTADA PELA ROBERTA THAYNARA DE MOURA CRISOSTOMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE OUTUBRO DE 2016. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20161021001 – PP 00.004/2016 – SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes – Secretário: Régis Martins de Oliveira. Contratado: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME; Representante Legal: Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima - Valor Global R\$ 45.825,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.0091.2218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. / Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 21 de outubro de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20161019002 – ADESÃO (CARONA) Nº. 007/2016. ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº. 2015.11.20.002, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.11.20.002. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Secretária: Antônia Claudia de Paula Lima. Contratado: F. DE A. MAGALHÃES JUNIOR - EPP; Representante Legal: Francisco de Assis Lopes Magalhães Junior - Valor Total: R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.368.0028.2.093 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Data da assinatura: 19.10.2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

COMUNICADO – GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GSMS. 02/09/2016. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais comunica: I- O Hospital e Maternidade Santa Terezinha - HMST constitui Unidade Pólo com a oferta de serviços essenciais de saúde nas modalidades de Obstetrícia, Pré, Peri e Pós-parto, estendendo sua assistência a outros nove (9) municípios do Estado. II- A Direção Geral do HMST visando dar continuidade aos serviços inadiáveis de saúde no âmbito da Unidade Hospitalar bem como manter a equipe de profissionais Neonatologistas/Pediatras dentro dos parâmetros estabelecidos, informa a atual gestão das dificuldades